

Comunicado Oficial

Assunto: Readequação das Listas de Aprovados dos Editais 2, 3 e 4/2022 em decorrência do Julgamento da ADI

A **Gerência de Concursos e Processos Seletivos**, vinculada à Superintendência de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), vem a público informar a todos os interessados que o Estado de Goiás já tomou conhecimento do teor do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em razão desta decisão, comunicamos que:

1. **Revisão das Listas de Aprovados:** As listas de aprovados dos Editais 2, 3 e 4/2022 serão refeitas para **incluir as candidatas do sexo feminino que lograram êxito em todas as fases do concurso**, mas foram eliminadas exclusivamente pelo critério de gênero. Essa medida visa garantir a conformidade com os princípios de igualdade e isonomia, conforme determinado pelo STF.
2. **Classificação dos Nomeados até 14/12/2023:** As classificações dos candidatos nomeados até o dia 14 de dezembro de 2023 permanecerão inalteradas. No entanto, as nomeações realizadas após essa data, que não estejam em conformidade com a nova classificação resultante da revisão das listas, serão tornadas sem efeito.
3. **Situação Sub Judice das Candidatas Reintegradas:** Todas as candidatas que, anteriormente eliminadas, passarem a figurar como classificadas e aprovadas em razão da readequação das listas, deverão, até nova orientação, constar como **sub judice**. Isso significa que sua situação será considerada pendente de decisão judicial definitiva.
4. **Para que os candidatos possam acompanhar informações detalhadas sobre as próximas nomeações, recomenda-se a consulta regular aos canais oficiais de comunicação da SEAD na Internet.**

Este comunicado visa assegurar a transparência e a conformidade dos processos mencionados com as determinações judiciais, bem como garantir a observância dos princípios constitucionais. A SEAD permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gerente de Concursos e Processos Seletivos
Superintendência de Recrutamento e Seleção
Secretaria de Estado da Administração (SEAD)
Governo do Estado de Goiás